

Senhor Secretário de Estado da Floresta e Desenvolvimento Rural

Senhor Presidente da Camara do Sardoal

Senhora Presidente da Federação Minha Terra

Senhores Presidentes, Vice-Presidente e Coordenadores dos GAL

Ilustres convidados

Minhas Senhoras e meus Senhores

É com agrado que o IFAP assina hoje o presente protocolo de articulação funcional com os GAL, para a implementação da estratégia dos DLBC na componente FEADER, para o período de programação 2014-2020, no contexto do PDR2020 e do PRODERAM 2020.

Com efeito, acordamos hoje, com a assinatura do presente protocolo, novas regras de articulação e de delegação de competências, que nos vão balizar e projetar para o período de programação 2014-2020, com respeito na individualidade de cada GAL, das suas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e no contexto das obrigações do IFAP enquanto organismo pagador do FEADER.

Já vai, efetivamente, longe o dia 12 de maio de 2009, em que, de forma tímida, nos reunimos no Hotel Vip Zurique, em Lisboa, e procurámos explicitar o novo enquadramento e a nova abordagem dos GAL, e do IFAP, no contexto do então, também, novo fundo agrícola: o FEADER.

Longo foi o caminho de aprendizagem de todos nós.

Nem sempre conseguimos atingir as elevadas expetativas colocadas à execução do Programa e das EDL, mas olhando para trás podemos afirmar que muito trabalho foi feito e muitas causas lançadas para estímulo do desenvolvimento rural.

E também não podemos esquecer a aprendizagem que o dia-a-dia nos deixou, os problemas com que nos deparemos, os erros que cometemos, mas as soluções encontradas e os erros corrigidos.

Sem dúvida que muito podemos melhorar e aperfeiçoar, no estrito sentido de ter presente desde o início, as regras de atuação em que nos devemos balizar, evitando a criação de expectativas potencialmente infundadas junto dos agentes económicos destes territórios.

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

Este enfoque temático que, no âmbito do acordo de Parceria (2014-2020), é promovido de forma concertada, envolvendo os vários níveis de atuação (nacional, regional e local), pretende dar resposta:

- Aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos;
- À diversificação das economias locais,
- Ao estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

A Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente e as RIS3 regionais (estratégias de investigação e inovação para uma especialização Inteligente) assentam em parte numa visão integrada do espaço rural e do seu desenvolvimento, sendo fomentadas soluções de inovação rural, abarcando o desenvolvimento de soluções integradoras

de conceção, produção, valorização e comercialização de produtos e serviços baseados em recursos endógenos, acompanhados da introdução de tecnologias e outras formas de inovação social que permitam reforçar a atratividade e qualidade de vida nestes territórios.

Encontrando-se hoje na ordem do dia motivações como a identidade, autenticidade e a genuinidade, será a independência e individualidade de cada GAL, e as especificidades dos seus territórios que irão permitir a implementação de estratégias que garantam, preservem e suportem essa autenticidade e genuinidade no contexto das políticas de desenvolvimento local, como motor desse desenvolvimento e criando bases para um futuro assente na identidade de cada território.

O exemplo da implementação da abordagem LEADER no contexto do PRODER demonstrou que o acompanhamento pelas entidades públicas e das organizações da sociedade civil, podem potenciar o desenvolvimento de um trabalho importante, com vista ao bem estar das populações locais.

É, igualmente, inequívoco o papel dos GAL, na implementação de iniciativas de sucesso que contribuem para o desenvolvimento das regiões rurais, na redução de assimetrias entre o mundo rural e os aglomerados urbanos, permitindo criar uma expectativa e percurso de vida para grande parte dos beneficiários que foram apoiados pelo PRODER, o PRODERAM e o PRORURAL.

Estou certo que o sucesso de implementação das estratégias traduz-se, também, na diligência na execução das tarefas que ficam cometidas aos GAL no presente protocolo e que enuncio em síntese:

- A realização do controlo administrativo aos pedidos de pagamento;

- O acompanhamento das operações aprovadas no seu território de intervenção, no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural, para os períodos 2007-2013 e 2014-2020;

- A identificação dos beneficiários da sua área de intervenção.

Todos nós, envolvidos na execução dos fundos comunitários, estamos cientes da necessidade da boa utilização dos dinheiros públicos, respeitando os princípios da economia, da eficiência e da eficácia e do respeito pelo princípio da legalidade.

Sabemos que o percurso não foi, não é fácil, pautado por muitas exigências técnicas e regulamentares e que muitas vezes não nos deixam avançar com a rapidez desejável.

É neste contexto que o IFAP, em parceria com as entidades envolvidas na execução dos programas de desenvolvimento rural, tem vindo a procurar implementar uma verdadeira simplificação dos procedimentos, com vista:

- A dar maior celeridade aos pagamentos aos beneficiários,

- A reduzir a carga administrativa para a gestão e para os beneficiários

e

- À redução da taxa de erro dos PDR

O primeiro passo foi o de garantir um sistema de informação mais ágil e simplificado: acabaram as reanálises!

Foi implementado um termo de aceitação *on line*, assinado pelo beneficiário através de *login* e *password*: terminou a burocracia do

reconhecimento das assinaturas. Terminou o contrato de 15 páginas de contrato, que ninguém lia!

Foi implementado um pedido de pagamento totalmente desmaterializado: Acabaram os *dossiers* físicos!

Foi aprofundado o princípio do *only once*, ou seja o preenchimento automático dos formulários com a informação já residente nas bases de dados do IFAP.

Foi, é defendido em contínuo uma regulação mais simples, mais ágil, mais previsível, que todos percebam e que possa ser sistematicamente avaliada

Foi, é defendido em contínuo a utilização de custos simplificados, que permitam direcionar a gestão para outras tarefas de acompanhamento dos projetos, ao invés de análise contínua de documentos de despesa, que, inevitavelmente, traz sempre erros.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O presente protocolo procura corporizar os princípios da boa gestão e da execução dos fundos comunitários e nacionais ao dispor de Portugal e que, no caso da abordagem LEADER, ascendem a cerca de 164 milhões euros para os PDR 2020 e PRODERAM 2020.

Estou certo que temos, pois, um caminho a percorrer, mas também os instrumentos necessários para nos orientarmos.

Podem contar connosco!

Muito obrigado a todos